



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Escola de Educação Básica
Diretoria da Escola de Educação Básica
Comissão de Concursos e PSS da ESEBA
R. Adutora São Pedro, 40, 3º Andar, Sala 1N340 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3218-2903 - concurrpss@eseba.ufu.br



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) [Diretoria de Processos Seletivos \[Pró-Reitor/Diretor/Autoridade responsável\]](#)

Comunicamos o tema sorteado para a prova didática e o espelho de correção, referente ao edital PROGEP 16/2023.

EDITAL PROGEP 16/2023 TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA

TEMA: Método científico e a importância da Ciência no combate à fake News.

QUESTÃO: Proponha uma aula para o 4º ano do Ensino Fundamental que contemple o conceito de ciência, o fazer ciência e a importância do método científico para o combate à fake News.

ESPELHO DE CORREÇÃO

- Apresentação de plano de aula demonstrando objetivos, procedimentos e metodologias e demais informações essenciais ao desenvolvimento da aula relacionada ao ponto sorteado. O plano de aula deve ser adequado para o referido ano do Ensino Fundamental e contemplar uma proposta de aprendizagem por meio da alfabetização científica e embasada no enfoque CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente), em conformidade com o referencial teórico presente no edital.
- Cumprimento do plano de aula apresentado.
- A proposição de aula deve contemplar introdução, desenvolvimento e síntese do tema sorteado.
- A proposição deve demonstrar domínio teórico acerca da temática e as formas de encaminhar o processo de aprendizagem do tema sorteado para o ano do Ensino Fundamental proposto, considerando o uso correto e a abrangência de conceitos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova.
- A fundamentação teórica deve ter coerência com a seleção e utilização adequada dos recursos didático-pedagógicos em relação ao conteúdo e ao ano de ensino propostos.
- A apresentação do tema e a articulação das ideias deve ser feita de forma objetiva, clara e concisa, de modo que as propostas metodológicas possam atender aos requisitos solicitados pelo edital e pelo tema sorteado.
- A exposição e a comunicação do tema sorteado deverão levar em consideração postura corporal, espontaneidade e interatividade, bem como a expressão oral, a qual deve respeitar o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordância verbal e nominal e vícios de linguagem.
- O tempo de aula deve ser respeitado em conformidade com o edital.

31 de março de 2023

Profa. Dra. Débora Cristina de Oliveira Silva Nunes
Presidente da comissão julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina de Oliveira Silva Nunes, Presidente**, em 31/03/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4387011** e o código CRC **DOC40BE1**.